



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 08/12/2022 às 09h04

Local: On-line pelo Google Meet: <https://meet.google.com/ifo-ujdj-goc>

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Leandro de Lima Santos (Coordenador do curso de graduação em Administração em exercício); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Vice-Coodenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas). Conforme lista de presença nº 59 (SEI nº 0895458).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Divulgação feita pela ProPq e compartilhada com todos os servidores pelo CCN, a respeito da disponibilização da relação de Coleções e Acervos da UFSCar na página da ProPq, resultado de um trabalho minucioso junto aos servidores solicitando essas informações; b) As discussões da normativa da UFSCar sobre os afastamentos dos servidores docentes e técnicos-administrativos, seguem acontecendo e provavelmente serão finalizadas em janeiro no âmbito do CoGePe e também está sendo discutida no Conselho de Pesquisa, paralelamente e posteriormente irão para deliberação do ConsUni; c) Informe trazido pela profa. Jeanne na reunião do CoGePe, em relação ao trabalho que ela, no âmbito da proreitoria de Gestão de Pessoas e a profa. Beatriz, no âmbito da Reitoria já estão fazendo para aumentar o quadro de TAs na UFSCar. A ideia é fazer um dimensionamento de pessoal para ter clareza de onde estão os servidores e quais atividades são realizadas em cada setor, inclusive pensar em remanejamentos internos para otimizar o trabalho; d) Concursos para professor efetivo - na próxima segunda-feira começa a primeira etapa, logo em seguida terá o período de recurso e no dia 24/01/2023 a prova didática; e) Na última segunda-feira chegou a informação de que além do congelamento sofrido no orçamento da universidade, houve a falta de repasse para despesas que já estavam previstas, e o impacto disso foi no pagamento dos estudantes tanto bolsas de permanência quanto de assistência estudantil. Ocorrerá uma assembleia, e cabe aos docentes utilizando sua autonomia permitir a participação dos estudantes na assembleia ou informá-los de que poderão utilizar da porcentagem de faltas caso queiram se ausentar das aulas para participação.

1.2. Comunicações dos Membros

Não houve.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 56ª Reunião Ordinária do CoC-CCN (0891768).

Profa. Giulianna colocou em apreciação a Ata da 56ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, realizada em 10 de novembro de 2022. A referida ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Com anuência dos conselheiros o ponto "Solicitação de afastamento da servidora Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza para licença capacitação no período de 09/01/2023 a 07/02/2023. Proc. SEI 23112.042241/2022-88 (0895517)" foi inserido na pauta.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Homologações das aprovações *ad referendum* da presidência do CoC/CCN.

3.1.1. Retificação do Edital de Eleição para representante de graduação junto ao Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC/CCN) em função da necessidade de reabertura das inscrições (0888059).

Profa. Giulianna explicou que no prazo estabelecido em edital não houveram inscritos, portanto houve a necessidade de reabertura das inscrições. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.2. Atividade de extensão "Identificação do Passivo Ambiental de APPs hídricas como apoio aos Planos Municipais da Mata Atlântica". Coordenador: Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen (0888060).

Profa. Giulianna explicou brevemente a atividade de extensão. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.3. Atividade de extensão "Análise de Viabilidade de Coordenação da Qualidade do Complexo Agroalimentar da Carne de Cordeiro". Coordenador: Prof. Dr. Miguel Angel Aires Borrás. Prof. Dr. Paulo Pakes na equipe de trabalho (0888469).

Profa. Giulianna explicou brevemente a atividade de extensão. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.4. Atividade de extensão "Caracterização da Cadeia de Produção do Queijo Porungo de Angatuba/SP: estudo de potencialidade de Indicação Geográfica (IG)". Coordenador: Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (0888472).

Profa. Giulianna explicou brevemente a atividade de extensão. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.5. Atividade de extensão "Ensino de atividades agropecuárias na E.E. Renato Rocha Miranda do município de Campina do Monte Alegre, SP". Coordenador: Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp (0888477).

Profa. Giulianna explicou brevemente a atividade de extensão. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.6. Atividade de extensão "Análise de dados referentes à ictiofauna da bacia do Rio Doce". Coordenador: Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen (0888481).

Profa. Giulianna explicou brevemente a atividade de extensão. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.7. Relatório de atividade da Atividade de extensão "Conhecendo os alimentos funcionais e seus benefícios para a saúde". Coordenador: Profa. Dra. Isabelle Cristina Oliveira Neves (0888486).

Profa. Giulianna explicou brevemente o relatório da atividade de extensão. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.8. Solicitação de afastamento do Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar para participação em curso "Diversidade de Macrofungos Ascomycota", no Parque Nacional de São Joaquim, na cidade de Urubici/SC, no período de 26/11 a 05/12/2022. Proc. SEI 23112.040039/2022-11, Documento (0891614).

Profa. Giulianna explicou que o afastamento do prof. Juliano foi superior a 5 dias e em função dos prazos, foi necessária a aprovação *ad referendum*, que agora precisa ser homologada pelos membros. Colocada em apreciação, a aprovação foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Solicitação de abertura de vaga para docente substituto Área Ecologia, Subárea Ecologia Aplicada. Proc. SEI 23112.038082/2022-17, Documento 0891619.

Profa. Giulianna informou que a solicitação refere-se a abertura de vaga para docente substituto Área Ecologia, Subárea Ecologia aplicada, conforme definido na última reunião do CoC-CCN. Colocada em apreciação, a solicitação de vaga foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Solicitação de abertura de vaga para docente substituto Área Engenharia Ambiental, Subárea Resistência dos Materiais e Fenômenos de Transporte. Proc. SEI 23112.038082/2022-17, Documento 0891620.

Profa. Giulianna informou que a solicitação refere-se a abertura de vaga para docente substituto Área Engenharia Ambiental, Subárea Resistência dos Materiais e Fenômenos de Transporte, conforme definido na última reunião do CoC-CCN. Colocada em apreciação, a solicitação de vaga foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.4. Solicitação de abertura de vaga para docente substituto Área Engenharia Ambiental, Subárea Energia e Eletricidade. Proc. SEI 23112.038082/2022-17, Documento 0891621.

Profa. Giulianna informou que a solicitação refere-se a abertura de vaga para docente substituto Área Engenharia Ambiental, Subárea Energia e Eletricidade, conforme definido na última reunião do CoC-CCN. Colocada em apreciação, a solicitação de vaga foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.5. Solicitação de abertura de vaga para docente substituto Área Engenharia Ambiental, Subárea Recursos hídricos e Saneamento. Proc. SEI 23112.038082/2022-17, Documento 0891622.

Profa. Giulianna informou que a solicitação refere-se a abertura de vaga para docente substituto Área Engenharia Ambiental, Subárea Recursos hídricos e Saneamento, conforme definido na última reunião do CoC-CCN. Colocada em apreciação, a solicitação de vaga foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.6. Solicitação de abertura de vaga para docente substituto Área Ciências Biológicas, Subárea Botânica. Proc. SEI 23112.038082/2022-17, Documento 0891623.

Profa. Giulianna informou que a solicitação refere-se a abertura de vaga para docente substituto Área Ciências Biológicas, Subárea Botânica, conforme definido na última reunião do CoC-CCN. Colocada em apreciação, a solicitação de vaga foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.7. Solicitação de abertura de vaga para docente substituto Área Agronomia, Subárea Produção Vegetal/Engenharia Agrícola. Proc. SEI 23112.038082/2022-17, Documento 0891624.

Profa. Giulianna informou que a solicitação refere-se a abertura de vaga para docente substituto Área Agronomia, Subárea Produção Vegetal/Engenharia Agrícola, conforme definido na última reunião do CoC-

CCN. Colocada em apreciação, a solicitação de vaga foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.8. Solicitação de remoção do servidor Reginaldo Luiz Ballerini, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Campus Lagoa do Sino (CCCBio-LS), para a Coordenação de Curso de Engenharia de Produção de Sorocaba/CCGT (CCEP-So/CCGT). Proc. SEI nº 23112.038664/2022-01, Documento 0891626.

Prof. Giulianna apresentou o pedido de remoção do servidor Reginaldo Luiz Ballerini, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Campus Lagoa do Sino (CCCBio-LS), para a Coordenação de Curso de Engenharia de Produção de Sorocaba/CCGT (CCEP-So/CCGT). Ela explicou como foi a tramitação do processo feito pelo servidor e a justificativa apresentada que é o acompanhamento da esposa, que também está sendo removida para o *Campus* de Sorocaba-UFSCar. A profa. Giulianna salientou que a remoção do servidor não acarreta a perda da vaga, bem como, trouxe a informação de que já há um servidor que demonstrou interesse na função da secretaria. Após apreciação, os conselheiros aprovaram a solicitação de remoção, liberando o servidor a partir do dia 16 de janeiro 2023, mesma data em que sua esposa também terá sua remoção efetivada.

3.9. Comissão julgadora definitiva para Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE Centro de Ciências da Natureza/LS, Edital 023/2022 - Engenharia de Alimentos, subárea Engenharia de Processos (0891401).

Profa. Giulianna informou que já foram discutidas, na última reunião ordinária do CoC-CCN, a indicação e composição da comissão julgadora provisória para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE Centro de Ciências da Natureza/LS. Após deferimento das inscrições e período para indicação de impedimentos, a comissão julgadora definitiva para o Edital 023/2022 - Engenharia de Alimentos, subárea Engenharia de Processos, foi posta em apreciação. Membros da banca: Presidente: Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa, Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes e Prof. Dr. Joel Fernando Nicoletti, membros suplentes: Presidente: Prof. Dr. Angelo Luiz Fazani Cavallieri, Profa. Dra. Lina María Grajales Agudelo e Profa. Dra. Juliana Martin do Prado. A comissão definitiva foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.10. Comissão julgadora definitiva para Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE Centro de Ciências da Natureza/LS, Edital 023/2022 - Área Engenharia Ambiental, subárea Contaminação e remediação do meio físico (0891401).

Profa. Giulianna informou que já foram discutidas, na última reunião extraordinária do CoC-CCN, a indicação e composição da comissão julgadora provisória para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE Centro de Ciências da Natureza/LS. Após deferimento das inscrições e período para indicação de impedimentos, a comissão julgadora definitiva para o Edital 023/2022 - Área Engenharia Ambiental, subárea Contaminação e remediação do meio físico, foi posta em apreciação. Membros da banca: Cláudia Marisse dos Santos Rotta, Ana Elisa Silva de Abreu e Rafaela Faciola Coelho De Souza Ferreira, membros suplentes: Rafael de Oliveira Tiezzi, Luísa Helena dos Santos Oliveira e Adriana Ahrendt Talamini. A comissão definitiva foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.11. Comissão julgadora definitiva para Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE Centro de Ciências da Natureza/LS, Edital 023/2022 - Área Matemática, subárea Álgebra; Análise; Geometria; Matemática Aplicada (0891401).

Profa. Giulianna informou que já foram discutidas, na última reunião extraordinária do CoC-CCN, a indicação e composição da comissão julgadora provisória para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE Centro de Ciências da Natureza/LS. Após deferimento das inscrições e período para indicação de impedimentos, a comissão julgadora definitiva para o Edital 023/2022 - Área Matemática, subárea Álgebra; Análise; Geometria; Matemática Aplicada, foi posta em apreciação. Membros da banca: Prof. Dr. André Luiz Soares Varella, Prof^ª. Dr^ª. Anna Lígia Oenning Soares e Prof. Dr.

Wallisom da Silva Rosa, membros suplentes: Prof. Dr. Márcio Rogério Silva, Prof^a. Dr^a. Evaneide Alves Carneiro e Prof. Dr. Vitaliano de Sousa Amaral. A comissão definitiva foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.12. Solicitação de afastamento do Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira para realização de pós-doutorado no exterior. Retificação do período de afastamento (de 13/02/2023 a 12/02/2024). Proc. SEI 23112.005561/2022-57, Documentos 0891744, 0891745, 0891748.

Profa. Giulianna esclareceu que a solicitação de afastamento do Prof. Naaman já havia sido apreciada e aprovada em reunião do CoC/CCN, para realização de pós doutorado na Technical University of Denmark (DTU) - Copenhagen, Dinamarca. Em função da necessidade de alteração do período de afastamento (de 09/01/2023 a 08/01/2024 para 13/02/2023 a 12/02/2024) houve necessidade de uma nova apreciação. Colocada em apreciação a retificação do período de afastamento, esta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.13. Indicação de representante suplente do Conselho do Centro de Ciências da Natureza para compor o Conselho Universitário. Proc. SEI 23112.041939/2022-86, Documento 0888936.

Profa. Giulianna esclareceu que a representante suplente do Conselho do Centro de Ciências da Natureza no Conselho Universitário, Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota, passou a integrar o referido colegiado na qualidade de representante efetiva dos Professores Associados, havendo, portanto, a necessidade de uma nova indicação. A indicação do Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.14. Indicação de representante do Conselho do Centro de Ciências da Natureza para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UFSCar (0891402).

Profa. Giulianna informou que recebeu, do Prof. Leandro de Lima Santos, solicitação para seu desligamento como representante do Centro de Ciências da Natureza junto ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Leandro que explicou brevemente os motivos de sua solicitação bem como o perfil profissional do representante junto a este Comitê, lembrando que antes dele, a representação foi ocupada pela Profa. Alice. Concluiu sua fala apresentando como sugestão de indicação o Prof. Aldenor, que além de possuir formação/perfil demonstrou ter interesse em assumir esta representação. Profa. Giulianna agradeceu a dedicação do Prof. Leandro junto ao CEP e colocou em apreciação a indicação do Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira como o representante do CCN junto ao CEP. A indicação foi, então, aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.15. Solicitação de afastamento do servidor Thales Augusto de Miranda Medeiros para licença capacitação nos períodos de 09/01/2023 a 22/02/2023 e 23/02/2023 a 08/04/2023. Proc. SEI 23112.041726/2022-54 (0891800).

Profa. Giulianna iniciou apresentando os passos necessários para a solicitação de Licença Capacitação e, em seguida, os documentos entregues pelo servidor para realizar o afastamento nos períodos de 09/01/2023 a 22/02/2023 e 23/02/2023 a 08/04/2023. Explicou que houve uma conversa prévia com o servidor, devido ao fato da atual organização dos técnicos para atendimento aos laboratórios, onde já há um revezamento entre eles, além da preocupação com o período da solicitação que contempla todo o período letivo 2/2022. Uma das exigências que se faz necessária é a indicação de um servidor responsável por assumir as atribuições durante o período solicitado, além, também, da necessidade de revisão do Plano de Gestão dos servidores envolvidos, de modo a adequar as funções e horários destes durante o período de afastamento. Perante a situação, não foi possível indicar um servidor que assumisse tais atividades. Apesar dos conselheiros se manifestarem favoráveis à licença capacitação, o entendimento foi de que no momento não há possibilidade de liberação do servidor Thales Augusto de Miranda

Medeiros para licença capacitação nos períodos de 09/01/2023 a 22/02/2023 e 23/02/2023 a 08/04/2023 foi indeferida por unanimidade pelos conselheiros.

3.16. Solicitação de afastamento do Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida para realização de estudos no exterior no período de 20/03/2023 a 15/06/2023.

Profa. Giulianna apresentou a solicitação de afastamento do Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida para a realização de atividades de pesquisa no Institute of Agrifood Research and Technology (IRTA), Barcelona, Espanha, num período de curta duração, com início em 20 de março de 2023 e término em 15 de junho de 2023. Informou que todos os documentos necessários para a referida solicitação foram apresentados, incluindo as declarações dos professores que atuam/atuarão em conjunto com o Prof. Gustavo nas atividades curriculares, firmando o compromisso de organizarem o planejamento de modo a não haver nenhum prejuízo às atividades acadêmicas durante o período de afastamento. Colocada em apreciação, a referida solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.17. Solicitação de afastamento da servidora Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza para licença capacitação no período de 09/01/2023 a 07/02/2023. Proc. SEI 23112.042241/2022-88 (0895517).

Profa. Giulianna iniciou apresentando os documentos entregues pela servidora que embasam a solicitação de Licença Capacitação para ser realizada no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, principalmente o Ofício nº 204/2022/CCN-Diretoria, onde a mesma informa que as atividades desempenhas na SAFC/CCN, serão realizadas pela servidora Sandra Cristina Rochel, que também assinou o documento, substituta legal da Secretaria, conforme Portaria nº0300/2017 de 12/06/2017. Dessa maneira, as atividades que são desempenhadas na SAFC/CCN não serão prejudicadas neste período. Colocada em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente de Conselho**, em 24/02/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 28/02/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 06/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Lima Santos, Docente**, em 08/03/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 08/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 29/03/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Secretário(a)**, em 30/03/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0895460** e o código CRC **FA2C3AB2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041613/2022-59

SEI nº 0895460

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019